

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER CONJUNTO

Tratando-se da **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas constitucionais, orgânicas e regimentais, os Projetos de Lei Ordinária.

Bem como, quanto à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os projetos de decreto legislativo concedentes de Títulos de Cidadania ou qualquer outra honraria, encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, a seguinte propositura:

- Projeto de Lei nº 9.631/2023, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências RUA RADIALISTA IVAN BULHÕES;
- Projeto de Lei nº 9.632/2023, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA VEREADOR GENÉSIO GUEDES;
- Projeto de Lei nº 9.633/2023, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências RUA RADIALISTA AGENOR FARIAS;

O Projeto de Lei acima, após receber EMENDA SUBSTITUTIVA recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, atende aos requisitos regimentais e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, obedecendo aos princípios da técnica legislativa e não encontrando óbices para sua aprovação.

Diante do exposto, à unanimidade, emitimos <u>PARECER FAVORÁVEL</u> à proposição legislativa acima nos termos apresentados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética Parlamentar



Vereadora **ALINE NASCIMENTO** Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **NELSON DINIZ** Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **CARLINHOS DA CEACA** Membro da Comissão de Ética Parlamentar